ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS - LTDA PROCESSO 0800811-68.2020.8.12.0016

Recuperanda: NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

PRODUTOS – LTDA – Em Recuperação Judicial

Processo No: 0800811-68.2020.8.12.0016

Tramitação: 2ª VARA CÍVEL DE MUNDO NOVO / MS

Local da AGC: AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

Data: 15 de dezembro de 2020.

Presidente da Mesa: Sr. Fabio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada as 14h04min, dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença de 22 credores da classe trabalhista, 3 credores da classe garantia real, 16 credores da classe quirografária e 09 credores da classe ME e EPP, como é possível observar no quadro a seguir.

ASSEMBLEIA NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TIPO DE VOTAÇÃO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO terça-feira, 15 de dezembro de 2										
CLASSE	CRÉ	DITOS AUSENTES	CRÉ	ÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)					
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	312.434,60	R\$	737.359,96	R\$	1.049.794,56				
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	193.116,20	R\$	9.513.345,01	R\$	9.706.461,21				
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	1.501.131,36	R\$	34.037.872,27	R\$	35.539.003,63				
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	698.191,38	R\$	266.376,61	R\$	964.567,99				
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$	2.704.873,54	R\$	44.554.953,85	R\$	47.259.827,39				

2. ORDEM DO DIA E ANDAMENTOS DOS TRABALHOS ASSEMBLEARES

A ordem do dia é a verificação do quórum para instalação em segunda convocação, por classe de credores na forma prevista no art.37,§2°, com presença de credores

titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; apresentação, pela Recuperanda, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4°, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Ainda com a palavra o Presidente informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

Na sequência o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que a Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Na sequência, informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do CHAT escrevendo no campo a palavra "PERGUNTA" na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palayra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o "PEDIDO DA PALAVRA", o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função "LEVANTAR A MÃO" do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que aqueles que foram credenciados apenas como OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes on-line se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais através do CHAT, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo, oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento.

3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA

Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 "A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes." foi realizado convite aos credores presentes para o cargo de secretário e não havendo interessados entre os presentes foi indicado para o cargo o Sr. Kayque Rodrigues, consultor técnico da Administradora Judicial.

4. RAZÕES PARA SUSPENSÃO

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Advogado da Recuperanda Dra. Rosane Santos que apresentou as razões para solicitação de suspensão do pleito assemblear para data posterior, visto que não foram finalizadas todas as negociações com os credores. Assim sendo solicita que a presente AGC, seja retomada 60 dias, sendo retomado os atos assembleares em 24 de fevereiro de 2021, para que haja tempo hábil para as negociações com os credores.

5. DELIBERAÇÕES

5.1. CREDOR BANCO SANTANDER

Em razão do deságio, bem como não iniciada as tratativas de negociação com o banco, sem expectativa de um novo PRJ, este informou que o banco votaria contra a suspensão.

5.2. CREDOR GOLDEN TECHNOLOGY LTDA

A representante da credora Dra. Lilian Peres, indagou da possibilidade de alteração da data apresentada pela recuperanda em razão de audiência a ser realizada na data de 24 de fevereiro de 2021, o que foi acatado pelos demais credores, alterando assim a data da continuação da segunda convocação para o dia 23 de fevereiro de 2021.

6. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

Após as ponderações, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa.

Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por "negativa", ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO ao plano. Os que concordam devem permanecer em silêncio, o que será considerado como SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que a maioria dos credores presentes apresentaram votos favoráveis à suspensão, nos termos do quadro juntado abaixo.

ASSEMBLEIA NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TIPO DE VOTAÇÃO SUSPENSÃO AGC terça-feira, 15 de dezembro de 2020

VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES

CRÉDITOS DISCORDAM

CRÉDITOS CONCORDAM

FILISTINIES

CREDITOS DISCORDAM

LREDITOS CONCORDAM

R\$ 44.554.953,85

13.982.705,00

RŚ

30.572.248,85

SITUAÇÃO GERAL

APROVADA

APURAÇÃO POR CRÉDITO													
CLASSE	PRESENTES		APTOS A VOTAR		APROVARAM		REJEITARAM		ABSTIVERAM-SE				
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	737.359,96	R\$	737.359,96	R\$	737.359,96	R\$	-	R\$	-			
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	9.513.345,01	R\$	9.513.345,01	R\$	-	R\$	9.513.345,01	R\$	-			
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	34.037.872,27	R\$	34.037.872,27	R\$	29.568.512,28	R\$	4.469.359,99	R\$	-			
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	-	R\$	266.376,61	R\$	266.376,61	R\$	-	R\$	-			
TOTALIZAÇÃO	R\$ 44.288.577,24		R\$ 44.554.953,85		R\$ 30.572.248,85		R\$ 13.982.705,00		R\$	-			

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 23 de fevereiro de 2021, 14:00h, através da plataforma ZOOM. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

7. ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 14h49min, e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrono da Recuperanda.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

BANCO SANTANDER S/A Marcos Paulo Machado Leme (OAB/MS 9794)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

BANCO SANTANDER S/A Marcos Paulo Machado Leme (OAB/MS 9794)

REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA

ANDERSON JOSÉ SENDRA Anderson José Sendra (CPF. 365.705.868-33)

REPRESENTANTE RECUPERANDA

Patrona da Recuperanda Rosane Santos Silva (OAB/MT 17.087)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

BANCO BRADESCO S/A Rubia Nunes Ribeiro Cia (OAB/SP 23.6673)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

BANCO DO BRASIL S/A Célia Regina Nagamine (RG 27.874.402-3)

REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP

 $\label{eq:minel_model} \mbox{MINELI CONTABILIDADE LTDA ME} \\ \mbox{Adilson Fernando Rodrigues (CPF. 050.186.599-39)}$



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 15 de dezembro de 2020,



ATA_ASSEMBLEIA_SUSPENSÃO_NAYR.pdf

Código do documento 30bf665c-b2d1-4d68-b22a-b4e1dc0a4744



Assinaturas

Fabio Rocha Nimer fabio@realbrasil.com.br Assinou como parte

Rosane Santos da Silva rosane@nsaadvocacia.com.br Assinou como parte

MARCOS PAUL MACHADO LEME mpleme@tortoromr.com.br Assinou como parte

Rubia Nunes Ribeiro Cia rubia.ribeiro@oyaadvogados.com.br Assinou como parte

Célia Regina Nagamine crnagamine@yahoo.com.br Assinou como parte

Anderson José Sendra anderson@nayr.com.br Assinou como parte

> adilson fernando rodrigues adilson@afr.ind.br Assinou como parte

Rosane Santos da Silva

Célia Regina Nagamine

Adihan

Eventos do documento

15 Dec 2020, 15:55:02

Documento número 30bf665c-b2d1-4d68-b22a-b4e1dc0a4744 criado por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email :gerencia@realbrasil.com.br. - DATE ATOM: 2020-12-15T15:55:02-03:00

15 Dec 2020, 16:00:09

Lista de assinatura iniciada por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0cd5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE ATOM: 2020-12-15T16:00:09-03:00

15 Dec 2020, 16:01:55

FABIO ROCHA NIMER Assinou como parte (Conta bd178954-f681-44f0-aff6-8111b750df4b) - Email:



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 15 de dezembro de 2020,



fabio@realbrasil.com.br - IP: 189.59.124.121 (189.59.124.121.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 24946) - Documento de identificação informado: 712.098.321-00 - DATE ATOM: 2020-12-15T16:01:55-03:00

15 Dec 2020, 16:02:23

ANDERSON JOSÉ SENDRA **Assinou como parte** - Email: anderson@nayr.com.br - IP: 201.40.211.178 (201-40-211-178.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 11686) - Documento de identificação informado: 366.705.868-33 - DATE_ATOM: 2020-12-15T16:02:23-03:00

15 Dec 2020, 16:03:05

MARCOS PAUL MACHADO LEME **Assinou como parte** - Email: mpleme@tortoromr.com.br - IP: 179.232.123.242 (b3e87bf2.virtua.com.br porta: 34328) - Geolocalização: -23.542171000000003 -46.78527100000001 - Documento de identificação informado: 314.546.258-05 - DATE ATOM: 2020-12-15T16:03:05-03:00

15 Dec 2020, 16:03:52

CÉLIA REGINA NAGAMINE **Assinou como parte** - Email: crnagamine@yahoo.com.br - IP: 201.92.88.223 (201-92-88-223.dsl.telesp.net.br porta: 41646) - Documento de identificação informado: 284.722.308-80 - DATE ATOM: 2020-12-15T16:03:52-03:00

15 Dec 2020, 16:04:03

RUBIA NUNES RIBEIRO CIA **Assinou como parte** - Email: rubia.ribeiro@oyaadvogados.com.br - IP: 179.212.9.183 (b3d409b7.virtua.com.br porta: 48040) - Geolocalização: -23.6388352 -46.546943999999996 - Documento de identificação informado: 307.191.168-80 - DATE_ATOM: 2020-12-15T16:04:03-03:00

15 Dec 2020, 16:04:54

ROSANE SANTOS DA SILVA **Assinou como parte** - Email: rosane@nsaadvocacia.com.br - IP: 191.210.255.76 (191-210-255-76.user.vivozap.com.br porta: 37162) - Documento de identificação informado: 003.859.631-81 - DATE ATOM: 2020-12-15T16:04:54-03:00

15 Dec 2020, 16:06:44

ADILSON FERNANDO RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: adilson@afr.ind.br - IP: 201.40.211.178 (201-40-211-178.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 16288) - Documento de identificação informado: 050.186.599-39 - DATE ATOM: 2020-12-15T16:06:44-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): f31e901100f68b2e722ef765139d784ec77ba32ee34d346e7e3a5d33e3466e3b\\ (SHA512): 1b9b7aab30f61dd77f0472b7274991cec9fc6620155d8b1dbb9e3f5bebbeb0a51a4648fa0aa3774e8f3c6e62c46ae5c2d2d5688b28af4b83cc19c3a6ace6ea79$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign